



PROCESSO	937829/2019
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 05/2020 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 29 de janeiro de 2020, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

- I. Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora Rosana Silveira, Conselheira Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU-SC, no sentido de arquivar liminarmente a denúncia.
- II. Determinar a intimação da denunciante, nos termos do art. 22 da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

CRISTINA DOS SANTOS REINERT
Membra